

**Secretaria de Desenvolvimento
da Infraestrutura – SDI**

**PL 3.261/2019
Novo Marco do
Saneamento Básico**

Secretaria Especial de
Produtividade, Emprego
e Competitividade –
SEPEC



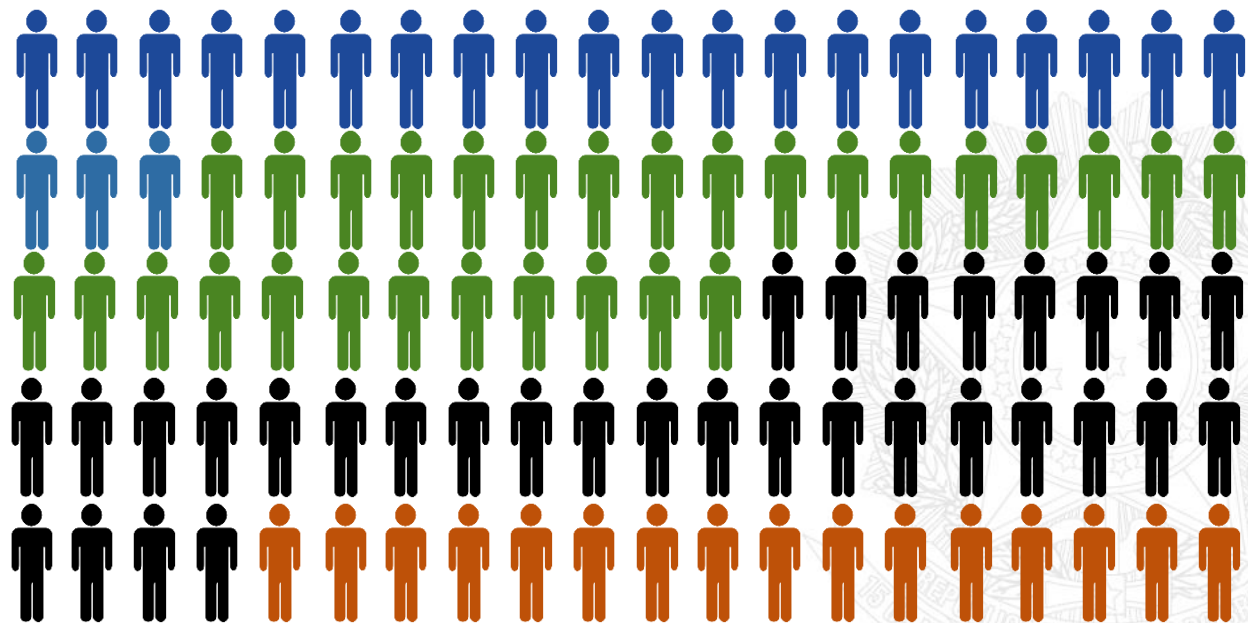
www.economia.gov.br



Diagnóstico



Os números já são conhecidos...



50 milhões de Brasileiros têm acesso a água tratada, coleta e tratamento de esgoto

60 milhões têm acesso a água tratada e coleta de esgoto, mas não possuem tratamento

67 milhões têm acesso apenas a água tratada, mas convivem ao lado de seu próprio esgoto

33 milhões não possuem nem mesmo água tratada



O equivalente à população inteira do Canadá, sem água potável



O equivalente à população inteira da Rússia, sem tratamento de esgoto

70%

Dos municípios do país são atendidos por empresas públicas estaduais

27%

Por empresas públicas municipais

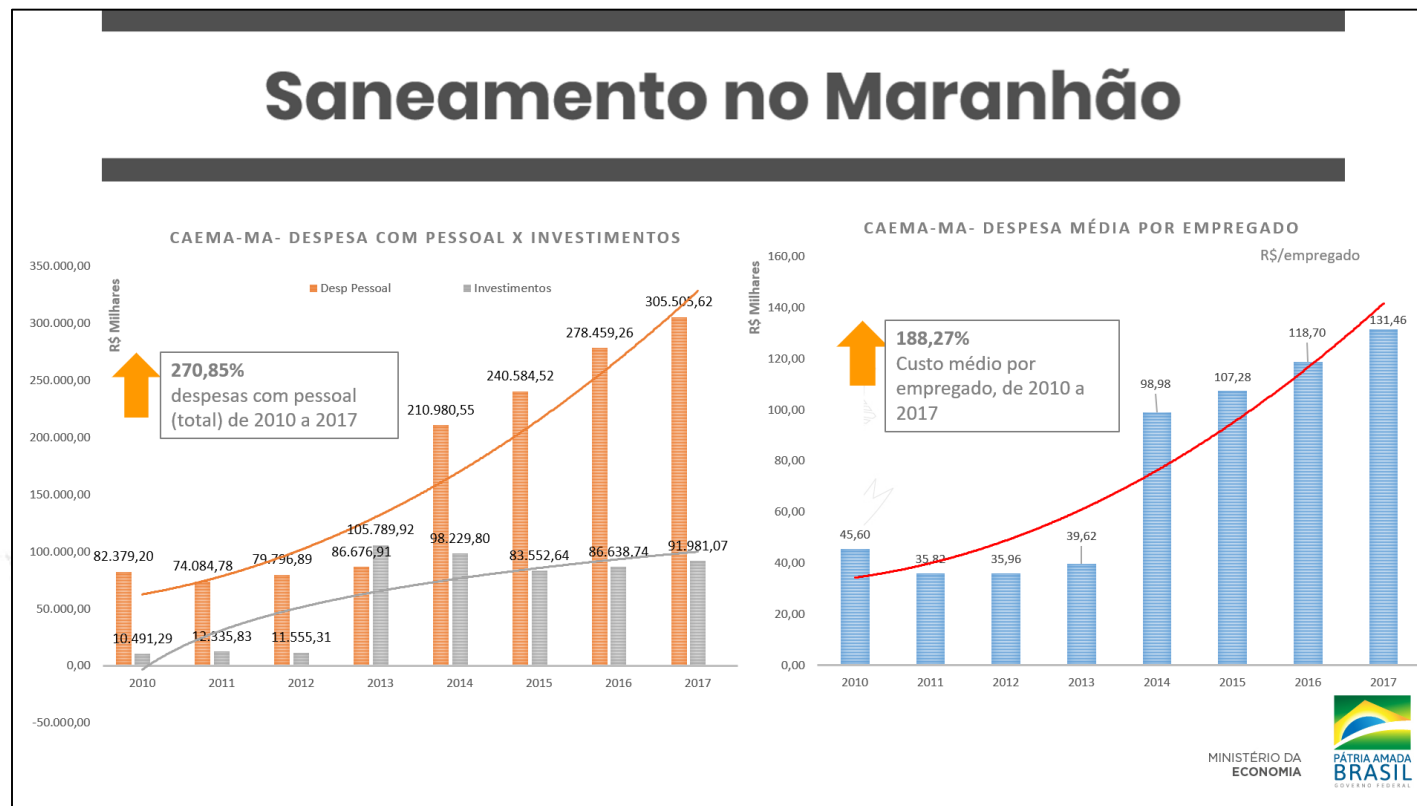
3%

Por empresas privadas

...mas a real razão por trás é propositalmente ignorada...

Investimento / Receita Operacional 2017	
Empresa	%
Depasa-AC	0,03%
Cagepa-PB	2,68%
Cedae-RJ	3,10%
Cosanpa-PA	3,14%
Caesa-AP	3,19%
Caer-RR	4,33%
Casal-AL	6,67%
Cosama-AM	7,54%
Agepisa-PI	9,48%
Saneago-GO	10,42%
Corsan-RS	12,72%
Copasa-MG	14,68%
Embasa-BA	15,02%
Cagece-CE	15,94%
Caema-MA	18,40%
Caern-RN	19,71%
Sanesul-MS	20,80%
Caesb-DF	20,98%
Sanepar-PR	22,10%
Deso-SE	22,14%
Casan-SC	22,48%
Cesan-ES	27,46%
Sabesp-SP	28,13%
Compesa-PE	42,33%
Caerd-RO	61,58%

Investimento 2017	
Empresa	R\$
Depasa-AC	15.541,97
Cosama-AM	368.398,69
Caesa-AP	1.885.682,59
Caer-RR	3.486.268,58
Cosanpa-PA	8.483.845,59
Cagepa-PB	20.975.269,48
Casal-AL	27.671.055,96
Agepisa-PI	39.347.261,18
Caerd-RO	71.488.915,75
Caema-MA	91.981.068,79
Sanesul-MS	105.224.385,01
Deso-SE	119.245.048,39
Caern-RN	121.974.280,49
Cedae-RJ	163.336.882,36
Cagece-CE	180.929.840,16
Cesan-ES	228.039.557,70
Saneago-GO	235.175.983,57
Casan-SC	248.431.536,67
Caesb-DF	319.525.697,11
Corsan-RS	322.170.549,01
Embasa-BA	431.654.572,48
Copasa-MG	530.539.084,13
Compesa-PE	629.018.234,77
Sanepar-PR	880.539.372,62
Sabesp-SP	3.387.918.749,11
Média 2017	326.777.083,29



Exemplos de remuneração anual Caesb (empresa do governo do DF)

FUNÇÃO	2017 (líquido) ¹
FG-03 - Coordenador de Processo	938.554,88
JUDIC - FUNCAO INCORP JUDICIALMENTE	655.492,11
CCA-03 - Procurador Jurídico – PRJ	618.365,34
SEM FUNCAO	541.725,70
CCA-05 - Procurador Adjunto	537.866,09
CCA-03 – Ass de Proj Esp – PRE	527.484,64
JUDIC - FUNCAO INCORPORADA JUDICIALMENTE	509.087,54
FG-02 - GERENTE DE OPERACOES	500.983,93
FG-02 - GERENTE DE OPERACOES	496.011,72
CCA-05 - Assessor Especial da Diretoria	494.348,91
FG-02 - GERENTE DE ASSESSORIAS	492.406,48
FG-02 - GERENTE DE ASSESSORIAS	491.912,36
FG-02 - GERENTE DE ASSESSORIAS	491.348,45
FG-01 – CONTROLADOR	490.090,68
CCA-05 - ASS PLANEJ. PROG. E CONT	488.164,21
SEM FUNCAO	482.534,15
FG-02 - GERENTE DE OPERACOES	477.872,84
SEM FUNCAO	473.540,95

1) A CAESB informa o salário “líquido”.

Exemplos de remuneração anual Sabesp (empresa de capital misto)

CARGO	REMUNERAÇÃO DE 2017 ²
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$717.168,47
DIRETOR	R\$630.138,49
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$624.070,12
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$623.623,68
ENGENHEIRO 28	R\$604.605,66
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$597.585,44
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$595.173,90
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$592.425,89
ENGENHEIRO 28	R\$589.146,26
ENGENHEIRO 28	R\$585.490,57
ANALISTA DE GESTAO 32	R\$583.124,95
ENGENHEIRO 28	R\$582.411,83
ENGENHEIRO 28	R\$580.648,81
ENGENHEIRO 28	R\$580.632,39
ENGENHEIRO 28	R\$575.788,64
ENGENHEIRO 28	R\$570.967,37
ENGENHEIRO 27	R\$556.440,54
ENGENHEIRO 28	R\$547.303,07

2) Diferente da CAESB, a SABESP informa remuneração de 2017 refere ao valor bruto recebido pelo funcionário no ano, incluindo Férias, 13º, Pagamentos Eventuais, Abono de Permanência e Licença Prêmio

Salários consomem mais recursos que expansão de redes de água e esgoto nas estatais do setor

Para a equipe econômica, diagnóstico indica falta de eficiência das estatais, já que houve aumento nas receitas

Marcello Corrêa

18/08/2019 - 04:30 / Atualizado em 19/08/2019 - 09:51



Matéria capa do jornal O Globo de domingo, 18/08/2019



Estação de tratamento de esgoto da Cedae, no Rio Foto: Custódio Coimbra / Agência O Globo

...gerando um custo social incalculável.

- 6 mil mortes de recém-nascidos por ano poderiam ser evitadas se o Saneamento fosse universalizado no país
- Pesquisa recente evidenciou a conexão entre a microcefalia e o consumo de água contaminada por esgoto, principalmente no Nordeste

FANTÁSTICO

Cientistas estudam por que Nordeste foi região com mais casos de microcefalia associados ao vírus da zika

Pesquisadores buscam explicações para esse fenômeno dentro dos laboratórios e na realidade das cidades do interior nordestino.



<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/09/01/cientistas-estudam-por-que-nordeste-foi-regiao-com-mais-casos-de-microcefalia-associados-ao-virus-da-zika.ghtml>



O novo marco deixa os municípios menores para trás?

Quem abandonou os municípios menores foram as CESBEs

www.valor.com.br

Sábado, domingo e segunda-feira, 9, 10 e 11 de novembro de 2019 | Ano 20 | Número 4877 | R\$ 5,00

Socialistas vencem na Espanha, mas não obtêm maioria **A12**

Blecautes mancham reputação da Califórnia **A13**

Fabio, Bruna, Alex e Andrea, da Positive Ventures: fundo social **C3**

Valor

ECONÔMICO

ano 20

Destaques

Desinteresse pelo estudo

Dados da Pnad Continua do IBGE, relativos a 2018, compilados pela consultoria Ibadis mostram que cerca de 12% dos jovens brasileiros entre 15 a 17 anos não estão na escola e o principal motivo alegado por 33% desses adolescentes é a falta de interesse pelo estudo — mais ainda do que dificuldades financeiras. **A4**

Acciona fecha compra da Linha 6

A construtora espanhola Acciona formalizou acordo pelo qual adquire a concessão da Linha 6-Laranja do metrô de São Paulo, após que pertença ao consórcio Metrô São Paulo. Trata-se de um projeto de R\$ 12 bilhões, o maior do Estado de São Paulo. Ainda resta apenas a assinatura final do Estado. **B5**

Sector imobiliário rumo ao alto



Só 6% das cidades cumprem metas do saneamento básico

Daniel Ritter
De Brasília

Apenas 6% dos municípios brasileiros cumprem os requisitos do novo marco legal do saneamento para a prorrogação de seus contratos com as atuais prestadoras de serviços. Das 5.570 cidades, apenas 343 já têm um índice de cobertura acima de 90% para o abastecimento de água e de 60% para a coleta e o tratamento de esgoto, segundo uma radiografia do setor feita pelo governo.

Os números dão uma ideia do impacto que a nova legislação pode trazer às companhias de água e esgoto, principalmente públicas, que podem perder seus negócios. O governo federal encara esses números como uma evidência de que os serviços hoje são muito ruins e justificam maior abertura à concorrência.

O projeto de lei que reforma o marco legal do saneamento básico deve ser votado no plenário da Câmara até o fim deste mês. A essência do projeto é vedar novos contratos de programa que as prefeituras normalmente assinam de forma direta com as companhias estaduais de água e esgoto e privilegiar a figura dos contratos de concessão, com a obrigatoriedade de concessão pública e maiores chances de participação da iniciativa privada.

Os atuais contratos de programa que vencem até 2033 podem ser prorrogados por cinco anos, no máximo, contanto que cumpram esses dois requisitos: 90% de abastecimento de água e 60% de esgoto tratado. Esses níveis são difíceis de ser alcançados.

Dos 343 municípios que ultrapassam a linha de corte, os serviços de saneamento são operados da seguinte maneira: 230 sociedades de economia mista (como a paulista Sabesp e a paranaense Sanepar), 80 autarquias, 31 companhias privadas e duas públicas.

Para o presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), Marcus Vinícius Neves, o projeto pode desestruturar o mercado e jogar contra o desejo do governo: a universalização dos serviços. **Página A7**

Gestor de obra inacabada pode ser penalizado

Fabio Graner
De Brasília

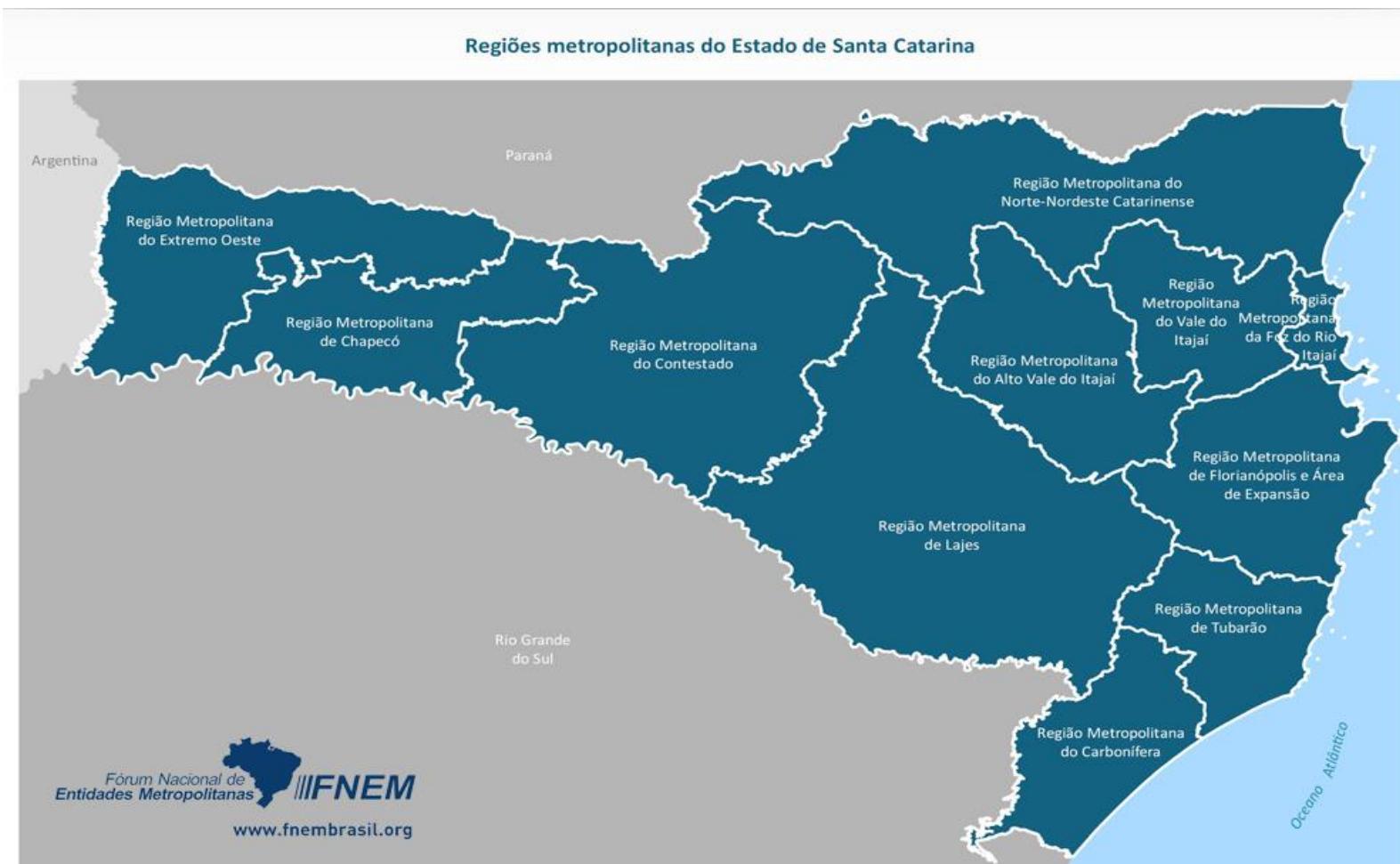
Para diminuir a incidência de obras inacabadas, a PEC do Pacto Federativo propõe que o gestor que iniciar um projeto sem previsão orçamentária para sua conclusão cometerá crime de responsabilidade. A proposta é que os investimentos cuja execução ultrapassarem um ano somente poderão ser iniciados se atenderem os critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O crime de responsabilidade não será decise a obra inacabada, mas sim iniciá-la sem a previsão orçamentária garantida para os anos seguintes. O grande alvo desse novo dispositivo é o processo de emendas parlamentares. **Página A16**

A “meta” citada na reportagem é de apenas 90% de atendimento de água e 60% de esgoto. Mesmo assim, apenas 6% dos municípios atingem este número.

Hoje, as CESBEs concentram seu atendimento nas áreas mais ricas dos municípios mais ricos.

O novo marco tem como premissa a universalização, inclusive de áreas rurais, com uma meta clara: 2033.

A “prestação regionalizada” garante a escala do serviço




- A RM já terá que ser regulamentada de qualquer maneira (ADI 1.842)
- O que o conceito de PR faz é dar aos municípios do entorno a oportunidade de aderir ao grupo
- **O desenho das RMs e das PRs se dá por Lei Complementar Estadual**
- A licitação seguirá a pergunta: “quem universaliza o serviço neste bloco, pelo menor preço?”
- E o enforcement do contrato deve ser garantido (regra dos 5 anos).

* A figura apenas ilustra proposta de agrupamento de RMs do estado de SC pela FNEM, não necessariamente com foco no serviço público de saneamento básico.



O novo marco gera insegurança jurídica?

Hoje, a insegurança é enorme...



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Primeira Câmara Cível


Apelação Cível nº. 0004772-52.2013.8.19.0064 (apensada às Apelações Cíveis nº 0007059-27.2009.8.19.0064 e nº 0002870-69.2012.8.19.0064).

(2)
Apelantes: 1) Estado do Rio de Janeiro.
2) Município de Valença.
3) Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

Apelado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Desembargador Camilo Ribeiro Rulière.

ACÓRDÃO



“Tanto o Convênio de Cooperação firmado entre o Município de Valença com o Estado do Rio de Janeiro e a CEDAE, como o Contrato de Programa celebrado, na sequência, entre o Ente Municipal e a CEDAE, são inequivocamente inválidos, por violação aos requisitos de validade da delegação dos serviços de saneamento básico previstos na Lei 11.445/2007. Na mesma medida, afronta regras da Lei de Licitações, da Lei de Concessões e Permissões e da Lei de Contratação de Consórcios Públicos. Mais que isso. Afeta os princípios gerais da atividade econômica, mais precisamente, os artigos 170, inciso IV e 175 da Carta Política Nacional. Arremate-se que, nada obstante a roupagem dada pelos réus à avença em comento, nominando-a de convênio, disso não se trata, posto que se cuida de verdadeiro contrato, certo que a delegação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário deve ser formalizada através de contrato, vedada a disciplina por convênio, contrato de programa ou termos de parceria.”

Contratos de programa, sem licitação, têm sido considerados inválidos, por afronta ao Art. 175 da CF e/ou por não possuírem metas de universalização ou regras de reajuste tarifário.

...e o PL endereça estas questões.

- Fim do conceito de “contrato de programa”, com a garantia de manutenção dos vigentes
- **12 meses de prazo** para renovação dos contratos vigentes.
- Todos os contratos em vigor são respeitados até o final de sua vigência, **desde que incluam e cumpram as metas de universalização**
- Os procedimentos licitatórios podem ser para concessão direta ou para privatização das CESBEs; em ambos os casos, contratos de concessão são assinados diretamente com os titulares
- Empresas estatais **podem concorrer** nas licitações, mas precisam apresentar a melhor proposta (como ocorre em outros setores)
- RMs representam os municípios compreendidos em sua área (exercício compartilhado da titularidade); municípios de interesse local (fora de RMs) têm a faculdade de aderir ou não à PR, com o incentivo de acessar recursos federais caso o faça



Além dos ganhos óbvios de saúde pública, quais os impactos econômicos e financeiros?

Ganhos econômicos

R\$500 Bilhões

É o custo da universalização
“overnight” ⁽¹⁾

R\$1,5 Trilhão

São as externalidades positivas potenciais ⁽²⁾



R\$450 bi em valorização
imobiliária ⁽²⁾



R\$200 bi em aumento da
produtividade no trabalho ⁽²⁾

Universalização

2030 é o compromisso firmado junto à ONU.

Porém, o plano oficial do governo federal trabalha com
horizonte de **2033...**

e, mantido o ritmo atual de atendimento, a
universalização só será alcançada em **2055**

Empregos

Os mais de **R\$50 bi** por ano necessários
para alcançar a universalização até 2033 seriam

suficientes para gerar **700 mil+** empregos

(1) ABCON/KPMG. Não considera a recomposição da depreciação do estoque até a universalização, que até 2033 custaria R\$200 bilhões adicionais.

(2) Instituto Trata Brasil, 2018.

Ganhos econômicos

Estado	Empregos (por ano)		Inv. necessário à universalização (em R\$ bi)	PIB (2016)	% PIB	Estado	Empregos (por ano)		Inv. necessário à universalização (em R\$ bi)	PIB (2016)	% PIB
	Primeiros 5 anos após a licitação	6º ao 10º ano após a licitação					Primeiros 5 anos após a licitação	6º ao 10º ano após a licitação			
SP	185.214	123.476	69,30	2.038,01	3,40%	PR	35.546	23.697	13,30	401,66	3,31%
RJ	133.899	89.266	50,10	640,19	7,83%	AM	28.063	18.708	10,50	89,02	11,80%
MG	124.545	83.030	46,60	544,63	8,56%	ES	25.657	17.105	9,60	109,23	8,79%
RS	120.001	80.001	44,90	408,65	10,99%	RN	24.856	16.570	9,30	59,66	15,59%
SC	81.248	54.165	30,40	256,66	11,84%	MS	21.114	14.076	7,90	91,87	8,60%
BA	77.239	51.493	28,90	258,65	11,17%	AL	20.045	13.363	7,50	49,46	15,16%
GO	64.143	42.762	24,00	181,69	13,21%	TO	16.036	10.691	6,00	31,58	19,00%
CE	62.540	41.693	23,40	138,38	16,91%	RO	15.769	10.512	5,90	39,45	14,96%
MA	50.780	33.853	19,00	85,29	22,28%	SE	11.225	7.483	4,20	38,87	10,81%
PA	47.573	31.715	17,80	138,07	12,89%	DF	7.216	4.811	2,70	235,50	1,15%
MT	45.435	30.290	17,00	123,83	13,73%	AM	5.345	3.564	2,00	89,02	2,25%
PE	40.624	27.083	15,20	167,29	9,09%	AC	4.543	3.029	1,70	13,75	12,36%
PI	38.753	25.836	14,50	41,41	35,02%	RR	4.276	2.851	1,60	11,01	14,53%
PB	36.348	24.232	13,60	59,09	23,02%						

700
bilhões em
investimentos

700.000
empregos gerados
por 14 anos

O investimento é tão relevante que pode fazer o Brasil se transformar no maior polo inovador de Saneamento do mundo

Ganhos financeiros

R\$ milhões

Companhia	Estado	RAB ¹	IPO Minoritário (0,83 * RAB) ³	Parcela já nas mãos do setor privado ⁴	IPO Minorit. (vende 49%) (A) ⁵	Privat. Plena (vende 100%) ⁶ (1,89*RAB) (B)	Diferença (A - B) ⁷
Caema	Maranhão	1.150	955		468	2.174	-1.706
Caer	Roraima	64	53		26	121	-95
Caerd	Rondônia	173	144		70	327	-257
Caern	Rio Grande do Norte	861	715		350	1.627	-1.277
Caesb	Brasília	2.053	1.704		835	3.880	-3.045
Cagece	Ceará	3.037	2.521		1.235	5.740	-4.505
Cagepa	Paraíba	835	693		340	1.578	-1.239
Casal	Alagoas	221	183		90	418	-328
Casan	Santa Catarina	2.100	1.743		854	3.969	-3.115
Cedae	Rio de Janeiro	10.205	8.470		4.150	19.287	-15.137
Cesan	Espírito Santo	2.170	1.801		883	4.101	-3.219
Compesa	Pernambuco	4.719	3.917		1.919	8.919	-7.000
Copasa ²	Minas Gerais	12.000	10.920	5.427	2.691	11.468	-8.777
Corsan	Rio Grande do Sul	2.616	2.171		1.064	4.944	-3.880
Cosama	Amazonas	12	10		5	23	-18
Cosanpa	Pará	1.351	1.121		549	2.553	-2.004
Deso	Sergipe	1.336	1.109		543	2.525	-1.982
Embasa	Bahia	4.611	3.827		1.875	8.715	-6.839
Sabesp ²	São Paulo	47.000	41.360	20.556	10.194	44.918	-34.724
Saneago	Goiás	3.225	2.677		1.312	6.095	-4.784
Sanepar ²	Paraná	14.000	9.800	7.840	960	5.320	-4.360
Sanesul	Mato Grosso do Sul	509	422		207	962	-755
Total		114.248	96.316	33.823	30.621	139.665	-109.044

Notas explicativas da metodologia

- 1) A Base de Ativos Regulatórios (RAB, na sigla em inglês) das estatais não capitalizadas calculados a partir do PP&E (ativos intangíveis mais imobilizados) de 2015. Fonte: Brazilian Water & Sewage Sector - Is a Revolution Coming?. BTG Pactual, 2007.
- 2) Foram utilizados os múltiplos reais de Copasa, Sabesp e Sanepar são de 0,91, 0,88 e 0,7. Fonte: LatAm Water Utilities. Sanitation sector: Brazil's next privatization story? UBS, 2019.
- 3) O múltiplo referencial para o IPO de 0,83 é a média dos múltiplos da Copasa, Sabesp e Sanepar. Fonte: LatAm Water Utilities. Sanitation sector: Brazil's next privatization story? UBS, 2019.
- 4) Desconta a parcela do total das ações que já foi vendida ao privado: 49,7% para Sabesp e Copasa, e 80% para Sanepar (que, apesar de minoritária no capital, manteve as ações ordinárias, com direito a voto)
- 5) Para as empresas que já possuem capital aberto, considera a possibilidade de atuar no "Modelo Sabesp", criando-se uma holding com 100% das ações atuais e vendendo 49% desta holding.
- 6) O múltiplo referencial para privatização de 1,89 é a média dos múltiplos das companhias privadas do setor elétrico Equatorial (EQTL3) e Energisa (ENGI11). Fonte: LatAm Water Utilities. Sanitation sector: Brazil's next privatization story? UBS, 2019.
- 7) Nota: Os múltiplos utilizados avaliam a empresa por seu valor total. O valor efetivamente percebido pelo controlador deverá descontar todas as dívidas. No entanto, a diferença entre os valuations permanece líquida, já que a dívida permanece constante.

109 bilhões é quanto deixaria de ser captado pelos estados pela decisão de vender apenas 49% das ações das empresas



MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**
www.economia.gov.br